



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1592/2025

**CONSTITUI JUNTA MÉDICA PARA
AVALIAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei nº 2295 de 2018 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí;

CONSIDERANDO o disposto do Ofício nº 06/2025 encaminhado pelo servidor Rafael Ferreira de Jesus;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica do servidor municipal Rafael Ferreira de Jesus, composta pelos seguintes membros:

- **Dra. Silvania Gomes de Souza – Presidente – CRM/MG nº 23253**
- **Dra. Francilene de Souza Ferreira – CRM nº 43211**
- **Dr. Adilson Benedito Varolla – CRM nº 29184**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.